



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos do envelope nº 2 - Propostas Técnicas apresentadas ao Edital de Credenciamento nº 039/2018 destinado ao Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, bem como para análise dos relatórios das visitas técnicas in loco realizadas de acordo com item 5.2 do referido edital. Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às doze horas, na sala de reuniões do Fórum Municipal de Educação, situada à Rua Itajaí, número trezentos e noventa, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da *Equipe de Seleção Técnica*, nomeados pela Portaria nº 584-GAB/ Secretaria de Educação abaixo-assinados, para deliberarem acerca dos Relatórios das Visitas Técnicas In Loco realizadas nas instituições/empresas no dia dezoito de novembro de dois mil e dezoito, bem como para julgamento dos documentos das Propostas Técnicas apresentadas no envelope nº 2. Iniciando os trabalhos os presentes elegeram a Sra. Adriana Grubba Nunes como presidente da Equipe. Em seguida a Sra. Adriana abriu a discussão acerca das vistorias realizadas citando os seis Relatórios de Visitas Técnicas in loco, as quais foram feitas nas seguintes unidades: 1) Centro de Educação Infantil Reino da Criança Ltda, SEI2746156; 2) Rita de Cássia Fernandes Becker - ME (CEI Algodão Doce) SEI 2746075; 3) Centro de Educação Infantil Shulze Ltda - ME (CEI Pequenos Bambinos), SEI2746063; 4) Cristiane Ramos – ME CEI Príncipe da Paz – SEI2746184; 5) Marlaide de Fátima Haveroth Zilz – Centro de Educação Infantil Zé Colmeia - SEI2746128; 6) Construindo Sonhos SEI2746141. Após as considerações das Visitas Técnicas e da Análise dos documentos enviados nos envelopes nº 2 - Proposta Técnica, a Equipe de Seleção Técnica julgou **CLASSIFICAR** : 1) Rita de Cássia Fernandes Becker - ME (CEI Algodão Doce) SEI2746085; 2) Marlaide de Fátima Haveroth Zilz – Centro de Educação Infantil Zé Colmeia - SEI2746132; 3) Centro de Educação Infantil Shulze Ltda - ME (CEI Pequenos Bambinos) SEI2765026; 4) Centro de Educação Infantil Reino da Criança Ltda SEI2746175 e 5) Cristiane Ramos – ME CEI Príncipe da Paz SEI2746191 por cumprirem com os critérios do anexo XII do Edital 039/2018, bem como com os documentos apresentados no envelope nº 2 – Da Proposta Técnica. **DESCCLASSIFICAR**: 1) Construindo Sonhos SEI2746144; por não atender o item 3.4, 9.1 e 9.2 do Relatório de Visita Técnica. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Grubba Nunes, Servidor(a) Público(a)**, em 23/11/2018, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Oliveira de Cordova, Servidor(a) Público(a)**, em 23/11/2018, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Carvalho da Silva,**



Servidor(a) Público(a), em 23/11/2018, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Solange de Souza Seger, Servidor(a) Público(a)**, em 23/11/2018, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte, Servidor(a) Público(a)**, em 23/11/2018, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2765148** e o código CRC **D129A1C4**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.001704-6

2765148v5

2765148v5